

Aumentando os Lucros (com Sangue): COI e FIFA na neoliberalização global

Volker Eick¹

Tradução: Daphne Costa Besen

Introdução

Desde a década de 1980, a FIFA (Fédération Internationale de Football Association) e o COI (Comitê Olímpico Internacional) são o que deveriam ser chamados de empreendedores neo-comunitários, isto é, máquinas de lucro utilizando megaeventos esportivos no interesse de suas receitas e, em particular, de seus patrocinadores, da mídia, dos esportes, e do setor de segurança; organizações globais sem fins lucrativos instalando políticas neoliberais em cidades candidatas e que abrigam eventos; sentinelas da sustentabilidade reinvestindo aproximadamente 80% de suas receitas nas suas respectivas organizações esportivas ao redor do mundo para incrementar a geração de lucro; líderes militares *pop-up* para a incapacitação de protestos e para a pacificação de cidades que abrigam eventos ou que abrigaram eventos; ‘*guest-workers*’ gentrificantes que invadem cidades por conta própria e por meio de Cavalos de Tróia instalados pelas elites locais para sanitarizar alojamentos urbanos ‘indesejados’, para expulsar cidadãos ‘indesejáveis’, e para privatizar o espaço público. O artigo irá, dentre outros eventos esportivos, tomar a Copa do Mundo de 2006 na Alemanha e os Jogos Olímpicos da Juventude de 2012 em Innsbruck, na Áustria, como exemplos para detalhar alguns impactos de tais megaeventos.

¹ Cientista Político na Goethe-Universität Frankfurt am Main, Departamento de Ciências Sociais, Instituto de Sociologia. Contato: eickv@zedat.fu-berlin.de

Aumentando os Lucros (com sangue): COI e FIFA na Neoliberalização Global

Em seu romance “Brasil, País do Futuro”, publicado em 1941, Stefan Zweig (2001, p. 15) escreveu, “com surpreendente velocidade desvaneceu-se a presunção europeia que muito superfluamente trouxera como bagagem.” Uns 50 anos depois, Niklas Luhmann (1995, p. 147), enquanto visitava pela primeira vez uma favela no Rio de Janeiro, veio a explorar:

Por mais que venha a surpreender todos aqueles que são bem intencionados, há de se confirmar que *há* exclusões e que elas ocorrem de forma massificada e levam a um tipo de miséria que desafia descrições. Qualquer um que ousar fazer uma viagem às favelas das grandes cidades da América do Sul e conseguir sair delas vivo pode atestar isso (*ênfase* no original).

Quinze anos depois, em 2010, o instituto de pesquisa de mercado sediado no Texas *IMS* também veiculou uma visão peculiar do Brasil em um comunicado à imprensa. Ao tratar de um estudo de mercado sobre vídeo vigilância ao redor do mundo, o comunicado à imprensa afirma, “Projetos de segurança de grande escala antes da Copa do Mundo de 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016 estão puxando grande parte da demanda” (IMS, 2010: s.p.). No mesmo ano o *IMS* publicou um relatório com o título “Brazil: The Nut to Crack”. A noz a ser aberta é o mercado de segurança brasileiro:

A Copa do Mundo da FIFA de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016 serão ambos sediados no Brasil. Se os exemplos deixados por Beijing e Berlim forem seguidos, ambos os eventos irão demandar significativo desenvolvimento de infraestrutura e gastos em segurança (HAYFIELD, 2010: 3).

O que poderia alguém apreender das três afirmações acima? Zweig, que cometeu suicídio em Petrópolis em 1942, assim encerrando sua fuga dos Nacional Socialistas na Alemanha e na Áustria, aprendeu no e do Brasil alguma modéstia. Luhmann, por sua vez, “foi forçado a sair do grande avião a jato da alta teoria e adotar a perspectiva de baixo nível de uma testemunha ocular, própria de um etnógrafo”, como colocado por Larson Powell (2008, p. 20). E a afirmação do *IMS* lembra exatamente a atitude do COI e da FIFA acerca o Brasil, assim que decidiram invadir o país com seus megaeventos esportivos. Isso também é verdadeiro para outros candidatos a cidades-sede – todos eles vistos como presas.

Impactos incríveis: mentindo sobre o legado

Sediar megaeventos tem impactos – prefiram ou não a FIFA e o COI falar, ao invés disso, em legados. Para começar com um evento esportivo internacional comparativamente minúsculo², os Jogos Olímpicos da Juventude (*Youth Olympic Games* – YOG), primeiramente realizados em 2010 como Jogos de Verão em Singapura, começaram com uma mentira. Desde 2001, o Presidente do COI Jacques Rogge, vez após vez afirmou que teria sido ele quem teve a ideia de introduzir os Jogos Olímpicos da Juventude. Sendo assim, ele levou seu plano a uma reunião do Comitê Olímpico Internacional (COI) na metade dos anos 2000. De fato, os YOG foram lançados como um novo ‘segmento de mercado’ e incluídos na ‘família’ olímpica em 2007. No entanto, os Jogos Olímpicos da Juventude já tinham precursores desde 1991 (WONG, 2012), foi um austríaco de 71 anos, Johann Rosenzopf, que inventou os YOG no final da década de 1990 e ainda obteve uma patente. Mais uma vez, o COI foi pego no ato, pois a mentira de Rogge tornou-se publicamente conhecida pouco depois que os Jogos Olímpicos da Juventude de Inverno começaram em Innsbruck – enquanto isso, a disputa está judicialmente resolvida e já são águas passadas (EICK, 2012b).

Esportes como presa e *commodity*

Não são exatamente águas passadas, no entanto, os números decrescentes de espectadores e o aumento demográfico da idade da audiência de televisão. Por boas razões, uma vez que ambos os acontecimentos imediatamente colocam em xeque receitas com publicidade, patrocínios e, portanto lucros para o COI,³ que é por tamanho e número de membros a segunda maior organização esportiva no mundo – ultrapassada somente pela Fédération Internationale de Football Association (FIFA). Tampouco são águas passadas os legados financeiros dos ‘Jogos Olímpicos da Juventude – DNA’ (YOG-DNA),⁴ como os Jogos de Innsbruck foram oficialmente chamados (SCHNITZER, 2011). Uma das razões para a peculiaridade do evento foram os custos constantemente crescentes que saíram do controle, dos planeja-

2 Enquanto os Jogos Olímpicos de Inverno em Vancouver (2010) abrigaram 2.600 atletas de 82 países em 86 competições, os Jogos Olímpicos de Verão em Londres (2012) abrigaram 10.500 atletas de 200 nações em 302 competições, os Jogos Olímpicos de Verão da Juventude de 2010 em Singapura abrigaram 3.500 atletas de 205 nações em 201 competições, os Jogos Olímpicos de Inverno de Innsbruck abrigaram somente 1.000 atletas de 70 nações em 63 competições (EICK, 2012b).

3 Durante os Jogos de Inverno em Vancouver em 2010, por exemplo, o COI gerou lucro de aproximadamente 1,27 bilhões de euros (MICKLE, 2011).

4 O que as cidades-sede dos Jogos estavam pensando quando introduziram a abreviação DNA – DNA significa ácido desoxirribonucleico e é a biomolécula que carrega o genótipo de todos os seres – continua sendo o segredo mais bem guardado do COI (MAIR, 2012).

dos 15 milhões de euros para os finais 23,7 milhões de euros (EICK 2012b). Desde décadas, impactos financeiros são um acompanhante constante de todos os eventos organizados pela FIFA ou pelo COI. Após sediar os Jogos Olímpicos de 1976, Montreal somente conseguiu quitar suas dívidas em 2011, e os impactos para o estado do Rio de Janeiro – no qual 40% de todas as moradias carecem de sistema de esgotamento sanitário – podem ser ainda piores (VAINER, 2013). Na próxima seção, maiores impactos de sediar megaeventos esportivos – e as forças motrizes por trás deles – são explorados, incluindo os aumentos de lucros (com sangue).

Na próxima seção o artigo afirma que estamos vivendo em tempos neoliberais que levam à comercialização inter-relacionada de esportes e cidades. Em outras palavras, a atual neoliberalização tem consequências para o entendimento da política de organizações sem fins lucrativos como o COI e a FIFA.

COI e FIFA: Máquinas de Lucro

Um número de cientistas sociais críticos, para melhor apreender analiticamente o sistema capitalista, divide o capitalismo em fases históricas; atualmente os termos predominantes incluem ‘neoliberalismo’ (HARVEY, 2005), ‘neoliberalismo atualmente existente’ (BRENNER; THEODORE, 2002), ou ‘neoliberalização’ (EICK, 2010), sendo que o último termo destaca o caráter processual do neoliberalismo. Neoliberalismo descreve o modo pelo qual a sociedade, o estado e a economia mudaram sua lógica de atuação desde a década de 1980, desenvolvendo, portanto as características típicas abaixo resumidas.

Liberalização é a promoção de competição ‘livre’, supostamente sem qualquer interferência estatal; a liberalização de fato diz respeito à abolição do estado de bem estar com o suporte do estado neoliberal. De acordo com a lógica neoliberal, estado e direito interferem com a neoliberalização suave. Sendo assim, *desregulação* é o caminho escolhido para criar ‘espaços abertos’ à geração de lucros e para nivelar ‘obstáculos burocráticos’ (como o direito é percebido por pensadores neoliberais). *Privatização* é promovida para destruir as estruturas supostamente decrépitas do setor público e, onde possível, substituir serviços públicos por serviços comerciais, enquanto que, para o restante do setor público, a *lógica de mercado* deve penetrar o aparato burocrático. *Internacionalização* é propagada para apoiar o ‘livre’ comércio, para dentro e para fora, de bens, serviços e dinheiro (mas com impedimentos aos pobres ‘indesejáveis’). Além disso, ao invés de concentrar na produção de bens e serviços, a geração de lucros no ‘atualmente existente neoliberalismo’ é caracterizada pela *financionalização*, isto é, por investimentos no dinheiro para ganhar dinheiro (HARVEY 2005). Finalmente,

baixos impostos diretos são entendidos como um elemento importante para promover demanda; nos termos da atual globalização esta é uma questão de privilégio para a economia privada. No coração da respectiva ideologia (neoliberalismo) repousam a liberdade e a responsabilidade individuais (HACKWORTH 2007), enquanto a práxis (neoliberalização) esclarece que o projeto neoliberal diz respeito à geração de lucro (JESSOP, 2002; PECK *et al.*, 2009).

Partes das receitas, habitualmente nas casas dos bilhões de dólares, são investidas em mais lucros, assim se enquadrando em mais uma característica da neoliberalização, isto é, a financialização (HARVEY, 2005). A FIFA ganhou sozinha aproximadamente 1,1 bilhão de euros na Copa do Mundo da Alemanha de 2006. Apoiada por sua hierarquia de patrocinadores dividida em três classes,⁵ a FIFA recebe parte de suas receitas de seis ‘Parceiros da FIFA’ oficiais (Adidas, Coca-Cola, Hyundai, Emirates, Sony, Visa), cada um com contratos de longo prazo com a FIFA e pagando 40 milhões de euros bianualmente à sede da FIFA em Zurique. A segunda classe, chamada de ‘Patrocinadores da Copa do Mundo da FIFA’, concentra suas atividades no respectivo país sede da Copa do Mundo; contratos incluem o direito de realizar eventos promocionais dentro de estádios com exclusividade. O montante de dinheiro pago à Copa do Mundo de 2014 pelos patrocinadores – entre eles Budweiser, Castrol, a fabricante de pneus Continental, McDonald’s, e a companhia solar chinesa Yingli – não é divulgado ao público. A classe mais baixa, ‘Apoiadores Nacionais’, é constituída por oito empresas brasileiras, que pagam, de acordo com o que se sabe, 38 milhões de euros cada. Acresça-se isso à TV e a outras empresas midiáticas, investindo enormes quantias de dinheiro para adquirir direitos de transmissão da FIFA e do COI. Como já foi afirmado, por volta de 80% das receitas da FIFA e do COI são redistribuídas entre Comitês Olímpicos e Associações de Futebol locais e nacionais. Em seu turno, a FIFA e o COI são organizações neoliberais muito específicas, ou o que havia sido denominado de “realistas neocomunitários” (EICK, 2010: 288).

Possa ou não tal abstrata descrição ser empiricamente encontrada na ‘realidade’ não é somente uma questão científica. O COI, a FIFA e a classe política do país sede argumentam que sediar os Jogos é na realidade do interesse de todos.⁶ Este artigo argumenta que sediar os Jogos tem somente alguns poucos beneficiários, e, em sua maior parte, é uma questão de lucro. Sustenta a visão de que o COI e a FIFA, ao fazê-lo, são duas organizações que para tais propósitos estão literalmente preparadas para não parar diante de nada. Os incidentes no Qatar, o país que sediará a Copa do Mundo

5 Cf. Market Affiliates. Disponível em: <http://tinyurl.com/2bd83ap>. Acesso em: 14 out. 2013.

6 Obviamente, não há algo como ‘o interesse de todos’ mas, devemos conceder isso a Marx, de classes.

da FIFA de 2022, esclareceram que a FIFA (e o COI) não assumem qualquer responsabilidade por impactos que resultem do fato de um país sediar seus Jogos: dezenas de trabalhadores nepaleses imigrantes e mais de 80 indianos morreram em meses recentes devido a condições de trabalho desumanas e perigosas em canteiros de obras da FIFA (KEIL, 2013; PATTISSON, 2013). As preparações para a Copa do Mundo da FIFA e para os Jogos Olímpicos no Brasil em 2014 e 2016 – que já colocam 250.000 brasileiros sob a ameaça de perder suas casas – são exemplos adicionais a serem detalhados abaixo (GAFFNEY, 2010; EICK, 2014b).

COI e FIFA: Organizações Globais sem Fins Lucrativos

Como foi desenvolvido em outra oportunidade (EICK, 2010), a FIFA e o COI enquanto organizações sem fins lucrativos (EISENBERG, 2006; HOMBURG, 2008) não são neoliberais no sentido estrito, mas suas práticas se enquadram no que Jessop (2002, p. 461) chamou de “neocomunitarianismo.” O neocomunitarianismo inclui as noções de limitar a livre competição, um papel aprimorado do terceiro setor (organizações sem fins lucrativos), uma ênfase em ‘coesão social’, e em ‘trocas justas, não trocas livres’ para atingir um ‘objetivo comum’. Essas características aplicam-se ao pensamento e às práticas do COI e da FIFA (EICK, 2010): amparados pela legislação suíça sobre organizações não lucrativas, o COI e a FIFA são definidas como organizações não lucrativas e expandem sua influência em todas as questões relacionadas aos esportes (e mesmo além); (o marketing de) esportes tem impactos sobre a coesão, como destacado pelos exemplos extremos de articulações nacionalistas e racistas durante torneios locais e globais (BRAUER; BRAUER, 2007; ZIRIN, 2007, p. 72-104). Além disso, aproximadamente 80% dos lucros do COI e da FIFA são redistribuídos entre as organizações membro locais, nacionais e regionais, e as respectivas fundações. Além disso, os objetivos estipulados nos Estatutos do COI e da FIFA podem ser considerados como dirigidos a um ‘objetivo comum’ (EICK, 2010). Ao mesmo tempo, no que diz respeito aos aspectos neocomunitários do COI e da FIFA, ambas as organizações estão organizadas como empresas objetivando a maximização de lucro (HOMBURG, 2008). Finalmente, ambas as organizações têm suas próprias leis, e o Tribunal Arbitral do Esporte criado pelo COI lida com disputas relacionadas ao esporte (BLACKSHAW, 2003), assim criando um conjunto heterogêneo de normas separadas dentro do mundo dos esportes. A FIFA e o COI podem, portanto ser descritos como “realistas neocomunitários” (EICK, 2010, p. 288). No entanto, há alguma história por trás desses ‘empreendedores neocomunitários’.

Em 1894, o COI foi fundado pelo barão e historiador francês Pierre de Coubertin com o objetivo político de promover a paz e o entendimento

entre as nações e de estabilizar seu país após a Guerra Franco-Prussiana, em que a França saiu derrotada, após ter chegado ao fim em 1871. Do ponto de vista do esporte, ele promoveu uma ideologia de elite com inspiração na religião (chamada de ‘ideologia do músculo’) segundo a qual os esportes deveriam funcionar como um modelo a ser seguido, inclusive para a educação da juventude. Economicamente, a fundação do COI também significou uma reação aos deslocamentos sociais que ocorreram na metade do século XIX devidos à industrialização, urbanização e formação de classes. Os esportes deveriam ofuscar a exploração, o desemprego e a pobreza em massa e desviar dos protestos e da resistência contra tais condições. Mesmo que os objetivos de Coubertin não tenham rendido um conceito coerente, ainda assim eles eram comprometidos com o que ele chamava de um “sistema de livres trocas do futuro”.

Nós queremos os homens de mente aberta, auto governantes [sic!], que não olharão para o Estado como um bebê olha para sua mãe, que não terão medo de ter que trilhar seu próprio caminho pela vida (COUBERTIN, 1889, citado em ALKEMEYER, 1996, p. 73).

O ano de 1896 viu os primeiros Jogos Olímpicos de Verão; os primeiros Jogos Olímpicos de Inverno seguiram em 1924 e, até 1992, ocorreram exatamente nos mesmos anos das Olimpíadas de Verão.⁷ No início da década de 1960, todo o projeto Olímpico esteve em uma encruzilhada devido à duplicação dos custos de implementação e execução a cada oito anos, mas também por causa do efervescimento de crises políticas e socioeconômicas (‘Guerra Fria’, Crise do Petróleo, desemprego em massa).

Os Jogos de Verão em Los Angeles (1984) e Seul (1988) levaram a uma virada decisiva, porque pela primeira vez na história, os Jogos não foram financiados por dinheiro público, mas privado, assim garantindo ao COI lucros significativos e intensificação de sua influência (a mesma evolução aplica-se à FIFA). Os arquitetos desse modelo de mercado – o Presidente da FIFA João Havelange, eleito em 1974, e o Presidente do COI Juan Antonio Samaranch, eleito em 1980 – ambos eram oriundos do círculo de *think tanks* neoliberais e eram influentes líderes da indústria.

Diante de uma crescente popularidade de jogos de futebol internacionais, a FIFA foi fundada em Paris em maio de 1904; o nome francês, Fédération International de Football Association, e o acrônimo, persistem mesmo fora do mundo francófono. Membros fundadores eram as associações nacionais da Bélgica, Dinamarca, França, Países Baixos, Espanha (representada pelo Madrid Football Club), Suécia e Suíça. O primeiro Presidente da FIFA

⁷ Também em 1992 as primeiras Paraolimpíadas foram realizadas.

foi um jornalista, Robert Guérin; ele foi substituído, em 1906, pelo administrador Daniel Burley Woolfall, que foi auxiliado pelo banqueiro holandês Cornelis August Wilhelm Hirschman como Secretário Geral da FIFA. A FIFA realizou o primeiro torneio de futebol para as Olimpíadas de 1908 em Londres; jogadores de futebol profissionais estavam presentes, contrariamente aos princípios fundadores da FIFA (SUGDEN; TOMLINSON, 1998).

A FIFA, em particular, desenvolveu uma empresa mundial (SUGDEN; TOMLINSON, 1998; HOMBURG, 2008) e da metade dos anos 1970 em diante – a época em que a reversão neoliberal⁸ ganhou influência no esporte (EICK, 2010) –, foi o magnata dos negócios brasileiro, Havelange, que transformou a FIFA em uma empresa global por meio da atração de marcas multinacionais como Coca-Cola e Adidas para lucrativos patrocínios e organizou a venda de direitos de rádio e TV, assim transformando a Copa do Mundo em um grande negócio em termos de audiências globais, lucros, segurança e monitoramento espetaculares.

Em pouquíssimo tempo, Havelange transformou uma instituição centrada na administração em uma empresa dinâmica transbordando com novas ideias e a vontade de levá-las a cabo (FIFA, 2003, p. 6).⁹

Desde essa época, o principal negócio da FIFA é a venda de uma atividade própria da sociedade civil, jogar futebol, por meio de sua transformação em uma lucrativa *commodity*.¹⁰ Ao administrar e vender eventos globais de futebol, ela molda as raízes socioeconômicas do jogo na medida em que este é moldado, em particular, por seu principal produto, a Copa do Mundo.

Cidades como presas e *commodity*

O panorama acima teve o objetivo de esclarecer que – desde o início dos anos 1990 – aqueles elementos da neoliberalização já mencionados também

8 “Neoliberalização é geralmente associada com certos experimentos regulatórios paradigmáticos – por exemplo, privatização, desregulação, liberalização do comércio, financialização, ajustes estruturais, reforma do bem-estar e terapia de choque monetarista. Mas, por mais que tais projetos de reorganização regulatória tenham se tornado protótipos, sua proliferação sob o capitalismo pós 1970 não pode ser entendido por meio de simples modelos de ‘difusão’” (BRENNER *et al.*, 2010, p. 331).

9 Desde “a metade dos anos 1970 a FIFA tem levado adiante a comercialização e a profissionalização do futebol internacional” (EISENBERG, 2006, p. 59).

10 Negócios esportivos representam mais de 3% do comércio mundial e 1% do PIB combinado dos 15 estados membros da União Europeia; somente na UE, uns 2 milhões de empregos são direta ou indiretamente ligados aos esportes (BLACKSHAW, 2003, p. 61). Os resultados da FIFA de 2009 mostraram receita de 1.059 bilhões de dólares, 18% do qual constitui lucro. A Copa do Mundo de 2006 da FIFA sozinha arrecadou 2.422 bilhões de dólares de receitas com marketing e 892 milhões de dólares de patrocínio (EICK, 2011).

são encontrados nos esportes: assim, liberalização inclui que o COI e a FIFA baixem leis do esporte, até mesmo administrem sua própria corte do esporte, o Tribunal Arbitral do Esporte, ou CAS (*Court of Arbitration for Sport*) (MCLAREN, 2010), e atletas tratados como gladiadores empresariais. Desregulação, ou mais precisamente: rerregulação, esclarece que o COI, a FIFA e, no contexto europeu, a UEFA, a União das Federações Europeias de Futebol, tiveram sucesso em acumular maior influxo em processos de decisão inicialmente democráticos. Os termos privatização (de estádios, de clubes esportivos), lógica do mercado (em parques de fãs durante eventos abertos) e internacionalização (COI e FIFA enquanto empresas multinacionais, clubes esportivos enquanto empresas transnacionais) ilustram que essas organizações hoje também têm um papel importante na política *tout court* (SLACK, 2004). A dispensa conferida pelos Estados-nação quanto a qualquer forma de tributo a ser pago pelo COI, pela FIFA ou pela UEFA, por um lado é uma relíquia histórica do final do século XIX e início do século XX; por outro lado, é uma variação persistente do que pode ser chamado de ‘neoliberalismo realmente existente nos esportes’.

A política neoliberal urbana, não surpreendentemente, segue uma lógica similar daquela dos esportes – e megaeventos são assim catalisadores para a neoliberalização. Sob o presságio global da competição (internacionalização), cidades se transformam de comunidades em empreendedores (privatização). Por mais que sempre tenha sido verdadeiro que nem todos os habitantes têm os mesmos direitos e que somente uns poucos detêm o poder, a neoliberalização dramaticamente intensifica as disparidades sociais. As elites urbanas mais uma vez ganham grande influência, e processos democráticos são manipulados, recuados ou simplesmente ignorados.¹¹

A competição desenfreada entre, e dentro das, cidades, regiões e países sob a primazia de demandas econômicas (desregulação) leva ao único grito de guerra conhecido pelas ‘cidades enquanto empreendedores’: Locais! Locais! Locais! A maior parte das cidades não possui o poder econômico que empresas transnacionais possuem. Salvo dando publicidade para suas localizações (por exemplo, montanhas, costas) ou oferecendo benefícios para as empresas (isenções tributárias, subsídios), elas dispõem de poucos incentivos. Na medida em que elites políticas nacionais e urbanas modelam a si mesmas em suas contrapartes capitalistas e de negócios (lógica do mercado), o direito dos trabalhadores será restringido, salários serão diminuídos, a condição de trabalho será deteriorada e os aluguéis serão encarecidos. Logo, o estado está gerando os parâmetros necessários para permitir ambientes

11 Às vezes as elites estão dispostas a bloquear e conseguem recusar megaeventos esportivos; os Jogos de Inverno em 1976 somente ocorreram em Innsbruck porque os habitantes mais ricos de Denver questionaram com êxito a decisão já tomada de sediar os Jogos de Inverno (SARANTAKES, 2009).

favoráveis aos negócios. Nesse respeito, não passa de ideologia enganosa argumentar que o neoliberalismo é igual à ausência de estado – é o contrário.

Os contratos também preveem que nenhuma decisão pode ser tomada sem o consenso do COI e da FIFA. Além do mais, ambas as organizações não assumem qualquer responsabilidade financeira, enquanto ao mesmo tempo, o COI e a FIFA não precisam pagar nenhum tributo ou cobrança. Adicionalmente, ambas as organizações não lucrativas também decidem sobre o que todos os atletas podem ou não fazer (até 2010, por exemplo, salto de esqui feminino não era permitido durante qualquer evento Olímpico). Decisões, no caso do COI, são tomadas pelos 150 membros do Comitê, que está há tempos com alegações de suborno. Por mais que isso possa soar como “máfia sem armas”, da perspectiva dos funcionários dos esportes, esses poderes, sustentados pela corrupção endêmica, são não somente formas legítimas de políticas de esportes, mas, com exceção do *doping* e do suborno, absolutamente legais (KISTNER, 2012). “Para as cidades sede, as regras não escritas da *cena Olímpica* eram tão importantes quanto as obediências formais aos *checklists* do COI”, escreve um ex-representante alemão de uma candidata a cidade Olímpica (MAI, 2008, p. 275, *ênfase* no original). Na primeira instância, é impressionante o quanto as cidades sede se rebaixam para se candidatarem ou sediarem os Jogos, respectivamente.

COI e FIFA: Vigias da Sustentabilidade

Megaeventos esportivos como os Jogos Olímpicos também são atrativos para elites urbanas, porque elas podem construir sobre estratégias desenvolvidas por funcionários dos esportes: ‘Tecnologias da educação esportiva’ têm por objetivo a adoção de significado e de saúde. O objetivo de ambos é explorado por elites urbanas para estabilizar a dominação, cortar custos e, sobretudo, ajudar a manter a força de trabalho saudável. Além do mais, os Jogos são aptos a operar com ‘gerenciamento simbólico’, por exemplo, com visões, cultos, declarações de missão e valores desenvolvidos por funcionários de esportes, porque esporte é um significante vazio e, assim como segurança (EICK, 2014a), um termo carregado, mas ‘vazio’: gerenciamento simbólico pode ajudar elites urbanas a promover integração social (função de ‘pão e circo’) ou ‘enlamear’ a ‘argamassa’ nacional. “Felizmente, nós temos a Áustria” foi o slogan das Olimpíadas de Inverno de 1976 em Innsbruck, “Alemanha – País de Ideias” foi o lema da Copa do Mundo de 2006. Gerenciamento simbólico também inclui a exploração de espetáculos. “Espere Emoções” foi o *jingle* para a Copa de Futebol da UEFA de 2008 na Áustria e na Suíça, enquanto a frase para a Copa do Mundo de 2014 no Brasil é “Todos em um só ritmo”. Os esportes transmitem legitimidade ‘lúdica’, isto é, brincalhona, e oferecem ‘circo ao invés de pão’.

A orientação elitista é observável não somente nos eventos esportivos, mas também pode ser identificada no planejamento urbano. A interação de forças como o COI e a FIFA com elites de política econômica, magnatas do setor de construção, mídias e outras empresas durante os quase 100 anos da história Olímpica e da FIFA leva à urbanização no estilo do COI e da FIFA (ESSEX; CHALKLEY, 2004; EICK, 2014b): enquanto entre 1924 e 1932, exceto por instalações esportivas, apenas barganhas por infraestrutura mínima foram feitas, entre 1936 e 1960 o total de investimentos, mais notavelmente para a construção de estradas, cresceu tremendamente. Na preparação para os Jogos de Inverno de 1964, os megaeventos esportivos se tornaram instrumentos plenos para o desenvolvimento regional, em particular por meio da adição de Vilas Olímpicas às agendas de construção (ESSEX; CHALKLEY, 2004)¹². Começando em alguma data antes de 1984, esse modelo foi expandido além. Desde então, a urbanização extensiva caracteriza em particular os Jogos de Inverno, como atualmente pode ser observado na região da Rússia ao redor de Sochi (SCHARR *et al.*, 2012). Outro impacto conhecido da FIFA e do COI no planejamento urbano são os estádios inúteis e caros deixados após os eventos, chamados de ‘Elefantes Brancos’ e observáveis na África do Sul desde o final da Copa do Mundo de 2010 e a serem esperados no Brasil, em particular em cidades como Manaus e Cuiabá, que não têm uma rica cultura de futebol (MCMICHAEL, 2012; AMARAL; VIANA, 2013).

Para ambas as organizações não lucrativas, COI e FIFA, é de grande importância executar e assegurar seus próprios interesses de marketing e os de seus patrocinadores. Os principais produtos para maximização de lucros são a Copa do Mundo de Futebol para a FIFA e os Jogos Olímpicos de Verão para o COI, respectivamente, enquanto as Paraolimpíadas¹³ estão sendo desenvolvidas para ser um novo produto *premium*.

COI e FIFA: Líderes Militares “Pop-Up”

Além disso, megaeventos esportivos como a Copa do Mundo de Futebol da FIFA e os Jogos Olímpicos se tornaram feiras de comércio para a indústria global de vigilância e controle, durante os quais novos produtos são testados e os produtos ‘aprovados’ são vendidos (LENSKYJ, 2008; BENNETT; HAGGERTY, 2011; BRIKEN; EICK, 2011; FUSSEY *et al.*, 2011). Aproximadamente 11 bilhões de euros de investimentos públicos estão atualmente sendo considerados para a Copa do Mundo de Futebol no Brasil. De acordo com as estimativas, a Copa do Mundo e as Olimpíadas de Verão juntas estão pro-

12 O que se sabe sobre os Jogos de Inverno de Innsbruck, em 1976, Essex e Chalkley (2004, p. 220) resumem em: “Em retrospectiva, os organizadores sentiram que acomodar atletas em hotéis poderia ter sido preferível na perspectiva do custo, segurança e transporte”.

13 As Paraolimpíadas também serão sediadas no Rio de Janeiro.

gramadas para custarem até 40 bilhões de euros – sendo quase 1 bilhão de euros apenas para ‘segurança’. Desses 1 bilhão de euros, o provedor de equipamentos de segurança Condor, que também fornece balas de borracha e bombas de gás lacrimogênio para as polícias da Turquia e dos Emirados Árabes Unidos, receberá 16,5 milhões de euros. O contrato entre a polícia brasileira e a Condor, uma líder global na produção de gás lacrimogênio, também abrange a entrega de 2.000 equipamentos de pequena distância e 500 de longa distância a serem armados com balas de borracha e bombas de gás lacrimogênio, ou seja, equipados com as chamadas armas menos letais (EICK, 2012a). Essas armas foram utilizadas contra os manifestantes em todas as seis cidades que sediaram a Copa das Confederações em junho de 2013. A entrega da Condor também inclui “1.800 pistolas Taser e 8.300 bombas de luz e som” (AMARAL; VIANA, 2013, s.p.), enquanto veículos de canhão de água são fornecidos pela indústria de carros VW. A multinacional alemã *Siemens* fornece equipamentos de controle de entrada e vigilância para os estádios brasileiros de futebol e de outros esportes; para garantir a segurança de todos os eventos esportivos, de acordo com o *Spiegel-online* (2013, s.p.), “o país sul americano compra 34 tanques antiaéreos usados do tipo ‘Gepard 1A2’” do governo alemão por cerca de 30 milhões de euros; de acordo com o jornal *Folha de São Paulo*, a FIFA explicitamente exigiu tal compra do governo brasileiro.

Ao mesmo tempo, forças especiais de polícia como a Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) foram implementadas contra a pobreza urbana (e equipadas com armas da fabricante austríaca de armas *Glock*). Além do mais, o governo brasileiro comprou quatro veículos aéreos não tripulados (ou *drones*) da empresa israelense Elbit Systems, que custaram 18,5 milhões de euros, enquanto a empresa norte americana iRobot vendeu 30 robôs não tripulados Packbot 510, até então apenas utilizados no Afeganistão e no Iraque, no valor de 3,7 milhões de euros – todos investimentos com o intuito de pacificar e incapacitar a população. Visível, no entanto, é a militarização do Brasil urbano e a provisão de segurança pública. Além do mais, uma particular divisão internacional do trabalho é uma consequência de receber a FIFA e o COI: enquanto tanques alemães têm o objetivo de assustar os brasileiros, as bombas de gás lacrimogênio brasileiras estão em funcionamento na Praça Taksim em Istambul, na Turquia.

A chamada Lei da Copa do Mundo permite prisões arbitrárias, ao passo em que será introduzido um projeto de lei que, pela primeira vez desde a Constituição de 1988, estabelecerá o crime do “terrorismo” (MINAMI, 2013). O projeto de lei, ainda a ser votado, estabelece penalidades duras para aqueles que ‘promovem o pânico generalizado’: “Para movimentos sociais, a linguagem vaga é uma preocupação séria porque permitiria a criminalização de protestos democráticos” (AMARAL; VIANA, 2013: s.p.). Em junho

de 2014, o serviço de inteligência brasileiro na preparação para os Jogos e em resposta aos protestos de junho de 2013, estabeleceu um grupo *on-line* de monitoramento “para seguir os perfis dos manifestantes no *Facebook*, *Twitter*, *Instagram* e *WhatsApp*”, de acordo com o jornal *Estado de São Paulo* (AMARAL; VIANA, 2013, s.p.). Em meados de setembro de 2013 uma lei foi aprovada, proibindo o uso de máscaras em protestos, e o Prefeito do Rio de Janeiro sugeriu com toda a seriedade aprovar somente as manifestações em uma praça da cidade. Essas decisões não são uma particularidade pós-ditadura do Brasil nem uma especificidade pós-apartheid na África do Sul (MCMICHAEL, 2012), mas, como o exemplo alemão pode esclarecer, a normalização de ‘cidades de exceção’ durante megaeventos esportivos.

A Copa do Mundo de Futebol da FIFA de 2006 na Alemanha viu a maior demonstração de força da segurança doméstica desde 1945. Mais de 220.00 policiais de 16 L nder (estados), 30.000 da Pol cia Federal, 570 policiais estrangeiros, um n mero desconhecido de oficiais do servi o de intelig ncia, 7.000 guardas militares, e mais de 20.000 oficiais de seguran a privada estavam em opera  o como funcion rios de seguran a durante as quatro semanas da Copa do Mundo nas 12 cidades sede (EICK, 2011). Al m do mais, mais de 20.000 volunt rios participaram de medidas de seguran a, criando o que Robert Warren (2004, 219) chamou de “*pop-up armies*”. Al m disso, tecnologias de vigil ncia – *hardware* e *software* – foram instaladas, incluindo, mas n o se limitando, a avi es *Airborne Warning e Control System* (AWACS), uma variedade de rob s de seguran a, c meras de vigil ncia com capacidade de circuito fechado de televis o (CCTV), chips de *Radio Frequency Identification* (RFID), bancos de dados armazenando mais de 250.000 arquivos com informa  es personalizadas de pessoas trabalhando com a FIFA, e mais 10 milh es de documentos das pessoas que se inscreveram para comprar ingressos (EICK, 2010).

Al m do mais, todas as 12 cidades sede da Copa do Mundo investiram milh es de euros para monitorar esta  es de trem, esta  es de metr  e o respectivo interior dos trens, metr s, autom veis e  nibus. Frankfurt, por exemplo, come ou pouco antes da Copa do Mundo a equipar todos os seus trens de metr  com CCTV; as c meras de v deo de Hamburgo continuaram em opera  o depois que os jogos terminaram; Kaiserslautern instalou cerca de 200 c meras de v deo, das quais 140 ainda est o operando; Stuttgart estendeu a j  existente infraestrutura de vigil ncia para providenciar monitoramento central para a rede de transportes da cidade em um raio de 30 km em torno do est dio de futebol (EICK, 2011). Todas as cidades sede e os respectivos operadores comerciais dos est dios se aproveitaram da Copa do Mundo para expandir a vigil ncia por v deo nos est dios, a maioria das administra  es construiu do nada ou expandiu tais sistemas nos diversos sistemas de transporte p blico.

COI e FIFA: Gentrificando 'Hóspedes-Trabalhadores'

Sob a égide de Samaranch e Havelange, as organizações beneficentes COI e FIFA se transformaram em empresas transnacionais, moldando as cidades parceiras em postulantes ao capital global.

A mídia e o sucesso financeiro dos Jogos de 1984 e 1988 incitaram muitas cidades a se candidatarem à organização dos próximos Jogos de Verão e Inverno. Os governos então começaram a adotar uma postura de candidatos para o COI antes de se tornarem seus parceiros dentro da estrutura de operação do OCO-Gs [Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos, em português] (CHAPPELET; KÜBLER-MABBOTT, 2008, p. 12).

Desde então, cidades candidatas devem seguir todos os padrões impostos conforme estipulados nas *checklists* (COI) e especificações (FIFA, UEFA) para sediar os Jogos – incluindo pacificação e incapacitação da população urbana e gentrificação do ambiente urbano. Por outro lado, elites urbanas se beneficiam desses padrões impostos para acelerar a gentrificação e, logo, a segregação social, e intensificar o processo de pacificação ao militarizar a provisão de segurança pública.

Os megaeventos esportivos são Cavalos de Tróia para, entre outros, os politicamente influentes e grandes capitalistas pró-cartel da indústria de construção brasileira – a ser observado nos canteiros de obras do 'projeto de revitalização' urbano Porto Maravilha e dos programas de melhoramentos de favelas, Morar Carioca (ambos no Rio de Janeiro) – levando à remoção de partes mais pobres da população e com isso minando o compromisso, que ainda está longe de ser alcançado, de que os pobres urbanos possam permanecer dentro da cidade (SOUZA, 2012). Através do país, cerca de 250.000 pessoas são percebidas como ameaçadas pelo perigo das remoções. Os programas de melhoramentos do Rio são acompanhados por uma nova estratégia de polícia pacificadora – Choque de Ordem – para assegurar o processo de gentrificação e ampliar o controle social e incapacitar os protestos e a resistência subsequentes.

A FIFA e o COI exigiram a conversão e a nova construção de estádios de futebol e de outros esportes com o resultado de que, para alguns, a capacidade de pessoas diminui para 50%. Enquanto 200.000 fãs de futebol conseguiram assistir à final da Copa do Mundo de 1950 no Maracanã, em 2014 – com um ingresso significativamente mais caro, mais e maiores áreas VIP, e um proprietário privado – apenas 74.000 espectadores poderão entrar no estádio. Foi o ex-presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, que convidou os dois Cavalos de Tróia, COI e FIFA, e por seu turno, cidades sede como Rio de Janeiro e São Paulo são fortemente valorizadas e o espaço público foi vendido para investidores privados. Será vendido 1,2 bilhão de metros

quadrados – o equivalente a 168.000 campos de futebol –, ou 75% do total da área da Vila Olímpica, para investidores privados para permitir que construam unidades de moradia de alto valor, comunidades muradas, restaurantes exclusivos e *shopping centers* com lojas de grife depois que os Jogos terminarem (SILVESTRE; OLIVEIRA, 2012).

Entre outros requisitos, padrões adicionais, incluem, para as cidades que sediam os eventos do COI e da FIFA, a entrega para os patrocinadores do COI e da FIFA de estádios livres de anúncios publicitários e até de quadras inteiras da cidade sem anúncios. O estádio Maracanã, no Rio de Janeiro, e o Complexo Esporte Corinthians, em São Paulo, por exemplo, terão que remover qualquer campanha promocional que não seja de patrocinadores enquanto, por sua vez, os donos dos estádios têm que aceitar o consumo de álcool a ser fornecido apenas pela patrocinadora da FIFA, Budweiser. Os atletas se transformam em pilares de propaganda dos patrocinadores do COI e da FIFA, já que camisas com propagandas de não patrocinadores serão proibidas para os atletas, reduzidos a gladiadores modernos. Construções de barreiras e zonas de segurança são pré-condições adicionais, como são as proibições de todas as manifestações. Além do mais, inspeções de todo o pessoal relacionado aos esportes por serviços de inteligência têm que ser assegurados pelas cidades candidatas. Ao introduzir os parques de fãs e as áreas públicas para assistir aos jogos, o espaço público se transforma em privado, sob a constante vigilância pelas câmeras (EICK *et al.*, 2007; EICK, 2010; GUILIANOTTI; KLAUSER, 2011; EICK, 2014b).

Qualquer hesitação entre as cidades candidatas e/ou sua população não é levada a sério pelos ‘hóspedes-trabalhadores’ COI nem FIFA, mas será respondida com um repertório padrão de figuras argumentativas: é preciso se beneficiar do evento agora (‘janela de oportunidade’); o evento vai ajudar a acelerar a já necessária revitalização urbana (‘efeito catalisador’); a médio prazo todos vão se beneficiar (‘efeito *trickle down*’); as ‘vantagens’ imateriais também devem ser consideradas (ganhos para imagem, ‘metrópole de nível internacional’). Ambas, candidatas e cidades sede, também adotam essa posição em resposta às críticas: qualquer escrúpulo deve ser colocado de lado (‘para o bem maior’); a subjugação às regras e regulamentos da FIFA e do COI é o caminho mais seguro (‘a expertise é deles’); para a imagem espetacular da cidade (‘olhe para nossa cidade’) sacrifícios são inevitáveis (‘remoção dos pobres urbanos indesejados’); com o objetivo de cumprir com as datas (‘o tempo corre’) preocupações ambientais precisam ser engavetadas (‘planos de construção vem primeiro’).

Com efeito, protestos contra os Jogos Olímpicos e Copa do Mundo existem desde 1930. Acima de tudo, desdobramentos para o meio ambiente (destruição da natureza, congestionamentos, remoções forçadas, confisco de terras) tiveram e ainda têm um papel importante. Especialmente des-

de 1980, um crescente número de pessoas percebeu que os Jogos levam a devastações socioeconômicas pelas quais, em particular, os pobres urbanos pagam o preço (Montreal 1976: dívidas por mais de 30 anos; Barcelona 1992: demolição e abertura dos bairros pobres; China 2008: deslocamento de milhares de residentes de suas localidades; Vancouver 2010: privação de direitos das populações indígenas; Londres 2012: destruição de bairros pobres; Sochi 2014: devastação de parques naturais; Qatar 2022: condições de trabalho desumanas levando à morte de trabalhadores).

Inicialmente, tanto a FIFA quanto o COI se recusaram a participar de debates significativos sobre essas críticas, mas, no começo dos anos 1990, começaram a mudar suas estratégias: ao fazê-lo, por um lado, partes críticas da população são integradas ao processo de candidatura pelas elites urbanas (inclusão parcial; cooptação). Além do mais, oficiais do COI e da FIFA, começaram a falar sobre Jogos ‘verdes’, enquanto, por outro lado, o COI e a FIFA levaram os Jogos a países nos quais protestos e resistência contra os mesmos são menos prováveis (Qatar, China e Rússia).

Os Jogos Olímpicos da Juventude em Innsbruck podem ser entendidos como não dramáticos se comparados aos eventos mencionados acima. Mas, enquanto permanecer impossível se discutir significativamente e realmente decidir que tipo de esportes queremos aproveitar e em que tipo de cidades queremos morar, devemos concordar com as palavras do ex-prefeito sênior de Munique e ainda um entusiasta das Olimpíadas, Christian Ude, que falou aos críticos durante o (terrivelmente fracassado) processo de candidatura para sediar os Jogos Olímpicos de Inverno de 2018:

Podemos decidir sair e afirmar: nós vamos nos abster dessa sensação internacional com todas as suas implicações medianas, com toda a sua importância comunicativa, com todos os seus impactos econômicos até o dia do juízo final. Claramente, optar por sair é uma opção. Mas exige jogar limpo e afirmar com clareza, não se é mais parte do jogo (Christian Ude, citado em *Nolympia* 2011).

Referências bibliográficas

- ALKEMEYER, T. (1996). “Die Wiederbegründung der Olympischen Spiele als Fest einer Bürgerreligion”. In: GEBAUER, G. (ed.) *Olympische Spiele*. Frankfurt/M., Suhrkamp.
- AMARAL, M. e VIANA, N. (2013): Why Are Brazilians Protesting the World Cup? *The Nation* (21 jun). Disponível em: <http://tinyurl.com/lnp3tx3>. Acesso em: 14 out. 2013.
- BENNETT, C. e HAGGERTY, K. (eds.) (2011). *Security Games*. New York, Routledge.
- BLACKSHAW, I. (2003). The Court of Arbitration for Sport. *Entertainment Law*, v. 2, n.2, pp. 61–83.

- BRAUER, S. e BRAUER, G. (2007). *Sport and National Reputation*. Disponível em: <http://tinyurl.com/ndu7ntr>. Acesso em: 14 out. 2013.
- BRENNER, N. e THEODORE, N. (2002). Cities and the Geographies of 'Actually Existing Neoliberalism'. *Antipode*, v. 34, n. 3, pp. 349–379.
- BRENNER, N., PECK, J. e THEODORE, N. (2010): After Neoliberalization? *Globalizations*, v. 7, n. 3, pp. 327–345.
- BRIKEN, K. e EICK, V. (eds.) (2011). Special Issue: Policing the Crisis – Policing in Crisis. *Social Justice*, v. 38, n. 1/2.
- CHAPPELET, J.-L. e KÜBLER-MABBOTT, B. (2008). *The International Olympic Committee and the Olympic System*. New York, Routledge.
- EICK, V. (2010). FIFA from the Estadio Nacional to the Fan Mile. *CITY*, v. 14, n. 3, pp. 278–297.
- EICK, V. (2011). Lack of Legacy? Shadows of surveillance after the German 2006 FIFA World Cup. *Urban Studies*, v. 48, n. 15, pp. 3329–3345.
- EICK, V. (2012a). Weiche Waffen für eine harte Zeit? Markt und Macht von Non-Lethal Weapons. *Kritische Justiz*, v. 45, n. 1, pp. 89–104.
- EICK, V. (2012b). “Ein neues Marktsegment. Die Olympischen Jugend-Winterspiele in Innsbruck”. In: HASELWANTER, M. *et al.* (eds.) *Gaismair-Jahrbuch 2013: Blickwechsel*. Innsbruck, StudienVerlag.
- EICK, V. (2014a). “Vom Lohn von Law and Order”. In: HOLM, A. (ed.) *Reclaim Berlin*. Berlin, Assoziation A.
- EICK, V. (2014b). “Squeezing São Paulo – Restructuring Rio”. In: HEINS, C. *et al.* (eds.) *SHIFT. Photographic Position on the Impact of Mega Sports Events, Brazil 2013*. Bremen, Hochschule für Kunst.
- EICK, V.; TÖPFER, E. e SAMBALE, J. (eds.) (2007). *Kontrollierte Urbanität*. Bielefeld, transcript.
- EISENBERG, C. (2006). FIFA 1975-2000: The Business of a Football Development Organization. *Historical Social Research*, v. 31, n. 1, p. 55-68.
- ESSEX, S. e CHALKLEY, B. (2004). Mega-Sporting Events in Urban and Regional Policy. *Planning Perspectives*, v. 19, n. 2, p. 201-232.
- FIFA (2003). *Fédération Internationale de Football Association. Info Plus: For the Good of the Game*. Zurich, FIFA.
- FUSSEY, P.; COAFFEE, J.; ARMSTRONG, D. e HOBBS, D. (2011). *Securing and Sustaining the Olympic City*. Farnham, Ashgate.
- GAFFNEY, C. (2010). Mega-events and socio-spatial dynamics in Rio de Janeiro, 1919- 2016. *Journal of Latin American Geography*, v. 9, n. 1, p. 7-29.
- GUILIANOTTI, R. e KLAUSER, F. (eds.) (2011). Special Issue: Security and Surveillance at Sport Mega Events. *Urban Studies*, v. 48, n. 15.
- HACKWORTH, J. (2007). *The Neoliberal City*. Ithaca, Cornell University Press.

- HARVEY, D. (2005). *A Brief History of Neoliberalism*. Oxford, Oxford University Press.
- HAYFIELD, A. (2010). *10 for 2010: Top Video Surveillance Industry Predictions for the Year Ahead*. Austin/TX, IMS Research.
- HOMBURG, H. (2008). Financing World Football. *Zeitschrift für Unternehmensgeschichte*, v. 53, n. 1, p. 33-69.
- IMS (2010). Brazil is not the only Nut to Crack in Latin American CCTV Market (20sep.). Disponível em: <http://tinyurl.com/pgcvfr6>. Acesso em: 14 out. 2013.
- JESSOP, B. (2002). Liberalism, Neoliberalism, and Urban Governance. *Antipode*, v. 34, n. 3, p. 452-472.
- KEIL, C. (2013). Recherche zu WM-Baustellen. Verhaftet in Katar. *Süddeutsche Zeitung*, 13. out. p. 9.
- KISTNER, T. (2012). *FIFA-MAFIA – Das schmutzige Geschäft mit dem Weltfußball*. München, Droemer.
- LENSKYJ, H. (2008). *Olympic Industry Resistance*. New York, Suny Press.
- LUHMANN, N. (1995). “Jenseits von Barbarei”. In: LUHMANN, N. (ed.), *Gesellschaftsstruktur und Semantik*. Frankfurt/M., Suhrkamp.
- MAI, M. (2008). Die Olympiabewerbung der Rhein-Ruhr-Region. *Zeitschrift für Politikberatung*, v. 1, n. 2, pp. 271-279.
- MAIR, G. (2012). Jetzt geht's los! *Deine Stimme*, 13 jan. Disponível em: <http://tinyurl.com/lj9xzky>. Acesso em: 14 out. 2013.
- MCLAREN, R.H. (2010). Twenty-Five Years of the Court of Arbitration for Sport. *Marquette Sports Law Review*, v. 20, n. 2, pp. 305-333.
- MCMICHAEL, C. (2012). Hosting the world. The 2010 World Cup and the new military urbanism. *CITY*, v. 16, n. 5, pp. 519-534.
- MICKLE, T. (2011). TV Broadcast Money up 54 Percent as Vancouver Games Generates \$1.6B in Revenue. *Sports Business Journal*, 18 jul. p. 5.
- NOLYMPIA (2011). Entwicklung des Tourismus? *nolympia.de*, 5 may. Disponível em: <http://tinyurl.com/877pm3e>. Acesso em: 14 out. 2013.
- PATTISSON, P. (2013). Revealed: Qatar's World Cup 'slaves'. *The Guardian*, 25 set. Disponível em: <http://tinyurl.com/nn2494n>. Acesso em: 14 out. 2013.
- PECK, J.; THEODORE, N. e BRENNER, N. (2009). Neoliberal Urbanism: Models, Moments, Mutations. *SAIS Review*, v. 29, n. 1, p. 49-66.
- POWELL, L. (2008). *The Technological Unconscious in German Modernist Literature*. Rochester/NY, Camden House.
- SARANTAKES, N. (2009). Moscow versus Los Angeles. *Cold War History*, v. 9, n. 1, p. 135-157.

- SCHARR, K.; STEINICKE, E. e BORSDORF, A. (2012). Sochi/Сочи 2014: Olympic Winter Games between High Mountains and Seaside. *Revue de géographie alpine*, v. 100, n. 3, p. 1-14.
- SCHNITZER, M. (2011). "Intercultural Meeting at the Winter Youth Olympic Games 2012". In: PREUSS, H. e LIESE, K. (eds.) *Internationalism in the Olympic Movement*. Wiesbaden, VS.
- SILVESTRE, G. e OLIVEIRA, N.G. de (2012). The revanchist logic of mega-events. *Visual Studies*, v. 27, n. 2, p. 204-210.
- SLACK, T. (ed.) (2004). *The Commercialization of Sport*. New York, Palgrave.
- SOUZA, M.L. de (2012). Panem et circenses versus the right to the city (centre) in Rio de Janeiro. *CITY*, v. 16, n. 5, p. 563-572.
- SPIEGEL-ONLINE (2013). Brasilien kauft deutsche Panzer für Fußball-WM. Disponível em: <http://tinyurl.com/cbloopq>. Acesso em: 14 out. 2013.
- SUGDEN, J. e TOMLINSON, A. (1998). *FIFA and the Contest for World Football*. Cambridge, Polity Press.
- VAINER, C. (2013). Welle an Zwangsräumungen. *Lateinamerika Nachrichten*, v. 41, n. 471/472, p. 18-21.
- WARREN, R. (2004). "City Streets – the War Zones of Globalization". In: GRAHAM, S. (ed.) *Cities, War and Terrorism*. Oxford, Blackwell.
- WONG, D. (2012). The Youth Olympic Games. *The International Journal of the History of Sport*, v. 28, n. 13, pp. 1831-1851.
- ZIRIN, D. (2007). *Welcome to the Terrordome*. Chicago/IL, Haymarket Books.
- ZWEIG, S. (2001) [1941]. *Brasil, País do Futuro*. Edição eletrônica, Edição Ridendo Castigat Mores.